



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 324/2015 - GP

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **CARLOS ROBERTO MEDEIROS FILHO**, inscrito no CPF: 049.503.734-63, ocupante do cargo de Digitador do Quadro Único de Servidores do Município de Jardim de Piranhas - RN, por motivos de interesse particular do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se.

Jardim de Piranhas - RN, Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL